PORTARIA Nº 494/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3548, de 24/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inci- so IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessida- de do serviço as férias legais da servidora **Daniela Silva Noleto**, matrícula nº 14070, prevista para o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir em 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral